

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA
Estado de Pernambuco
Poder Executivo Municipal



PREFEITURA DE
SANTA MARIA
DA BOA VISTA
É tempo de Trabalho!

**“Da Nova Redação aos anexos I e
III da Lei Municipal 1.763 de 23
de junho de 2021. (Lei de
Diretrizes Orçamentária
Exercício de 2022)”.**



LEI Nº 1.772, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Dá nova redação dos Anexos I e III da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições contidas na Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, ~~faço saber~~ que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Da nova redação aos anexos I e III da Lei Municipal nº 1.763 de junho de setembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 na forma em anexo.

Art. 2º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, em 21 de dezembro de 2021.


GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP
56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP
56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br



ANEXO I ANEXO – METAS

PROGRAMA: Apoio as Atividades Legislativas

OBJETIVO: A necessidade de representar o povo para construção de uma sociedade soberana, livre, igualitária e democrática.

METAS E/OU PRIORIDADES

- ❖ Construção, Ampliação e Reforma da Câmara e Anexos Equipamentos Para o Gabinete;
- ❖ Aquisição de Veículos e Equipamentos;
- ❖ Gestão Administrativa da Câmara;
- ❖ Manutenção das Atividades da Câmara; e,
- ❖ Obrigações Patronais.

PROGRAMA: Planejamento CONRIO

OBJETIVO: Trabalhar com uma visão macro dos problemas da intermunicipalidade encontrando soluções que garantam o fortalecimento da região.

METAS E/OU PRIORIDADES

- ❖ Aquisição de Equipamentos, Bens Móveis Destinados ao COMRIO;
- ❖ Gestão Administrativa do COMRIO;
- ❖ Elaboração de Projetos Para Aterro Sanitário; e
- ❖ Elaboração de Plano De Gestão De Resíduos Sólidos.

PROGRAMA: Gestão Participativa

OBJETIVO: Garantir políticas que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável e uma inclusão social duradoura com participação da sociedade.

METAS E/OU PRIORIDADES

- ❖ Amortização de Dívidas Públicas;
- ❖ Pagamentos de Juros e Encargos da Dívida Pública;
- ❖ Precatórios e Sentenças Judiciais;

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP
56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

- ❖ Indenizações e Restituições, Inclusive Decorrentes de Convênios;
- ❖ Reserva de Contingência;
- ❖ Execução de Pequenas Obras e Aquisição de Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos;
- ❖ Execução de Obras em Rodovias e Estradas Vicinais;
- ❖ Aquisição de Equipamentos Diversos Para a Procuradoria;
- ❖ Execução de Obras e Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;
- ❖ Aquisição de Veículo, Equipamentos de Informática e Outros;
- ❖ Aquisição de Equipamentos de Informática, Comunicação e Outros;
- ❖ Gestão Administrativa das Atividades Vinculadas ao Gabinete do Prefeito;
- ❖ Manutenção da Junta do Serviço Militar – Parceria com o Exército Brasileiro;
- ❖ Manutenção das Atividades Vinculadas a Assessoria Jurídica do Município;
- ❖ Gestão Administrativa do Controle Interno e Ouvidoria;
- ❖ Divulgação Institucional e Cerimonial;
- ❖ Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito;
- ❖ Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças;
- ❖ Despesas de Exercícios Anteriores, Indenizações e Restituições Diversas;
- ❖ Pagamento de Obrigações Patronais, Tributárias e Contribuições Sociais;
- ❖ Taxas Bancárias, Seguros e Encargos Diversos;
- ❖ Divulgação das Ações Institucionais e Cerimonial;
- ❖ Modernização da Administração Financeira e Tributária;
- ❖ Manutenção das Atividades da Defensoria Pública do Município;
- ❖ Manutenção das Atividades Vinculadas a Assessoria de Imprensa; e
- ❖ Manutenção das Ações Coordenadas de Enfrentamento a Calamidades.

PROGRAMA: Administrando Com Transparência e Eficiência

OBJETIVO: Estabelecer nova relação entre o município e a sociedade, efetivando a democracia e a cidadania, criando condições para o desenvolvimento econômico e social.

METAS E/OU PRIORIDADES

- ❖ Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas;
- ❖ Apoio aos Conselhos e Relações Com a Sociedade Civil;
- ❖ Apoio as Instituições sem Fins Lucrativos;
- ❖ Contratação de Consultorias Técnicas, Contábeis e Jurídicas;
- ❖ Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos e Cerimonial;
- ❖ Participação na Manutenção do Consórcio Municipal – RATEIO;

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

- ❖ Divulgação Oficial das Atividades Municipais;
- ❖ Manutenção das Atividades de Combate à Violência Junto a Polícia Militar; e,
- ❖ Manutenção da Unidade do Detran.

PROGRAMA: Previdência

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinadas a manutenção e o funcionamento do PREVIBOA.

METAS E/OU PRIORIDADES

- ❖ Manutenção do PREVIBOA;
- ❖ Encargos Com Inativos e Pensionistas; e,
- ❖ Reserva do RPPS.

PROGRAMA: Valoriza Boa Vista

OBJETIVO: Desenvolver políticas públicas de investimento na cultura e turismo, enquanto componentes importantes para a inclusão social contribuindo para elevação da autoestima da população, apoiando os artistas locais e valorizando o patrimônio cultural.

METAS E/OU PRIORIDADES

- ❖ Execução de Obras e Restauração de Bens do Patrimônio Histórico e Cultural;
- ❖ Execução de Obras e Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos; e
- ❖ Revitalização do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.

PROGRAMA: Avança Boa Vista

OBJETIVO: Promover o progresso, fortalecendo o planejamento urbano com acessibilidade e mobilidade, aliado a conservação ambiental como fator indutor do desenvolvimento sustentável e do turismo, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade economicamente justa e ecologicamente equilibrada.

METAS E/OU PRIORIDADES

- ❖ Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças, da Orla, Parques, Jardins e Áreas Verdes e Outros;

- ❖ Construção, Reforma, Desapropriação e/ou Ampliação de Órgãos, Unidade e Prédios Públicos Municipal;
- ❖ Pavimentação, Calçamento e Regularização de Vias Públicas;
- ❖ Execução de Obras (Saneamento Rural);
- ❖ Execução de Obras (Saneamento Urbano);
- ❖ Execução de Obras para Ampliação dos Sistemas de Recursos Hídricos;
- ❖ Construção, Reforma e/ou Ampliação de Aterro Sanitário e Biodigestores;
- ❖ Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para Eletrificação Rural e Iluminação Pública;
- ❖ Ampliação de Terminais Rodoviários e Sinalização Urbana;
- ❖ Execução de Obras e Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- ❖ Aquisição de Balsas para as Ilhas da Missão, Caraputé e Outras;
- ❖ Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente, Turismo e Políticas Especiais;
- ❖ Manutenção de Praças, Parques Municipais, Jardins e Áreas Públicas;
- ❖ Modernização de Serviços Públicos, Inclusive Limpeza/Coleta de Lixo;
- ❖ Manutenção das Atividades Vinculadas aos Cemitérios e Velórios;
- ❖ Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos e Coleta do Lixo Hospitalar;
- ❖ Inclusão e Recuperação das Estradas com Partimentos Regulares, Projetos e Zona Rural;
- ❖ Manutenção das Atividades Vinculadas a Eletrificação Rural e Iluminação Pública;
- ❖ Manutenção das Atividades de Pavimentação Asfáltica Município;
- ❖ Recuperação nas Estradas Vicinais, Melhorando os Acessos da População;
- ❖ Manutenção de Balsas e Barcos;
- ❖ Manutenção do Sistema de Esgoto, Galeria Pluvial e Canal Teixeira;
- ❖ Manutenção das Ações de Proteção e Conservação do Meio Ambiente;
- ❖ Melhoria da Mobilidade Urbana, Implantação de Sinalização;
- ❖ Manutenção das Atividades Ligadas ao Desenvolvimento do Turismo;
- ❖ Manutenção do Conselho Municipal do Turismo; e
- ❖ Manutenção de Praças, da Orla Municipal, Parques, Jardins, Áreas Verdes e Outros.

PROGRAMA: Programa Habitacional Boa Vista

OBJETIVO: Promover o direito à moradia, melhorando as condições de habitabilidade e de qualidade de vida frente ao grande déficit habitacional no município.

METAS E/OU PRIORIDADES

- ❖ Construções, Reforma e/ou Ampliação de Habitações Populares.

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP
56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

PROGRAMA: Uma Agricultura Mais Forte

OBJETIVO: Incentivar a Agricultura, pecuária e o pequeno produtor para que se tornem fortes potências na base da economia no município.

METAS E/OU PRIORIDADES

- ❖ Execução de Obras para Modernização da Casa de Farinha, Mercado, Matadouro e Feiras Livres;
- ❖ Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para Desenvolvimento do Setor Agropecuário;
- ❖ Aquisição de Máquinas e Veículos de Grande Porte;
- ❖ Construção, Ampliação e Recuperação da Rede Hídrica com Adutoras, Barragens, Poços e Outros;
- ❖ Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- ❖ Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, Inclusive ao Pequeno Produtor e de Renda Familiar;
- ❖ Manutenção das Atividades do PRONAF;
- ❖ Exposição, Parque e Eventos;
- ❖ Manutenção do Abastecimento Regular a População Através de Carro Pipa e Outros;
- ❖ Manutenção de Barragens, Adutoras, Poços, Cisternas e Outros; e
- ❖ Manutenção da Casa de Farinha, Mercado, Matadouro e Feiras Livres Municipais.

PROGRAMA: Projeto Fulgêncio

OBJETIVO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável e fortalecimento do projeto.

METAS E/OU PRIORIDADES

- ❖ Execução de Pequenas Obras e Aquisição de Equipamentos Diversos para o Projeto Fulgêncio; e,
- ❖ Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Administração do Projeto Fulgêncio.

PROGRAMA: Distritos Administrativos

OBJETIVO: Implementar as ações públicas para melhorar o atendimento aos distritos.

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP
56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

METAS E/OU PRIORIDADES

- ❖ Execução de Pequenas Obras e Aquisição de Equipamentos Diversos para os Distritos Administrativos; e,
- ❖ Manutenção das Atividades dos Distritos Administrativos.

PROGRAMA: Gestão da Secretaria Executiva de Mulheres

OBJETIVO: Promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente.

METAS E/OU PRIORIDADES

- ❖ Manutenção das Atividades Vinculadas a Secretaria Executiva de Mulheres; e,
- ❖ Promoção de Campanhas, Conferências e Ações de Gêneros Étnicos.

PROGRAMA: Gestão Administrativa do FMDCA

OBJETIVO: Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente na execução de ações de promoção de direito.

METAS E/OU PRIORIDADES

- ❖ Execução de Pequenas Obras e Aquisição de Veículos, Equipamentos e Afins;
- ❖ Manutenção das Atividades do Programa de Atenção a Criança;
- ❖ Realização de Campanhas Educativas;
- ❖ Promoção de Fóruns e Conferências;
- ❖ Administração do FMDCA/Manutenção do Conselho; e,
- ❖ Apoiar Ações do Conselho Tutelar.

PROGRAMA: Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Políticas Afirmativas

OBJETIVO: Planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da Assistência Social, do sistema sócio educativo, da articulação social, da criança e juventude, das pessoas com deficiência e de combate as drogas.

METAS E/OU PRIORIDADES

- ❖ Implantação de Hortas Comunitárias em Parceria com o FMAS;

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

- ❖ Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos;
- ❖ Construção, Reforma e/ou Ampliação para a Gestão do SUAS;
- ❖ Aquisição de Veículos, Equipamentos e Demais Bens móveis para a Gestão do SUAS;
- ❖ Construção, Reforma e/ou Ampliação para Programa Bolsa Família;
- ❖ Aquisição de Equipamentos, Bens Móveis Destinados ao Controle Social - IGD SUAS;
- ❖ Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Assistência Social;
- ❖ Aquisição de Bens Móveis, Equipamentos para SCFV – Idosos;
- ❖ Aquisição de Bens Móveis, Equipamentos para SCFV – Crianças e Adolescentes;
- ❖ Aquisição ou Desapropriação de Imóveis;
- ❖ Despesas com Obrigações Tributárias e Contributivas Sociais;
- ❖ Subvenções a Entidades que Prestam Serviços de Assistência Social;
- ❖ Manutenção das Atividades Vinculadas a Juventude;
- ❖ Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa de Segurança BPC na Escola;
- ❖ Capacitação e Treinamento para Qualificação de Pessoal Lotado na Secretaria;
- ❖ Manutenção das Atividades Vinculadas ao SCFV – Idosos;
- ❖ Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica em Domicílio;
- ❖ Manutenção do Programa de Promoção de Fóruns e Conferências;
- ❖ Estratégia de Enfrentamento e Combate à Exploração e Violência Sexual;
- ❖ Estratégia de Enfrentamento e Combate ao Trabalho Infantil;
- ❖ Manutenção das Atividades Administrativas dos Conselhos de Assistência Social;
- ❖ Combate, Tratamento e Ressocialização do Jovem Usuário de Drogas;
- ❖ Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Proteção Básica;
- ❖ Manutenção da Equipe Volante do CRAS;
- ❖ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças;
- ❖ Apoio as Ações do Programa ACESSUAS;
- ❖ Manutenção das Atividades Administrativas da Gestão do SUAS;
- ❖ Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS;
- ❖ Manutenção das Atividades Administrativas do Programa Bolsa Família e Cadastro Único;
- ❖ Fortalecimento do Controle Social Bolsa Família IGD BF.
- ❖ Manutenção Do Programa Benefícios De Prestação Continuada - BPC;
- ❖ Benefícios Eventuais;
- ❖ Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- ❖ Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social; e,
- ❖ Pagamento de Obrigações Patronais Serviços de Terceiros.

PROGRAMA: Proteção Social Especial de Média Complexidade CREAS

OBJETIVO: Ofertar serviços de proteção social de média complexidade por meio do atendimento e o acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados.

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

METAS E/OU PRIORIDADES

- ❖ Construção, Reforma e/ou Ampliação para a Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- ❖ Aquisição de Veículos, Equipamentos e Demais Bens Móveis para a Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- ❖ Serviço de Proteção de Atendimento Especializado a Famílias em Vulnerabilidade Social;
- ❖ Serviço Especializado em Abordagem Social;
- ❖ Serviços de Proteção Social a Adolescentes em Liberdade Assistida;
- ❖ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência; e,
- ❖ Manutenção das Ações Estratégicas do PETI.

PROGRAMA: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

OBJETIVO: Ofertar serviços especializados, em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem.

METAS E/OU PRIORIDADES

- ❖ Construção, Reforma e/ou Ampliação para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- ❖ Aquisição de Veículos, Equipamentos e Demais Bens móveis para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- ❖ Implantação e Manutenção da Proteção Social de Alta Complexidade; e,
- ❖ Serviço de Proteção Social em Situações de Calamidade Pública e de Vulnerabilidade Social.

PROGRAMA: Criança Feliz

OBJETIVO: Apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância (crianças de 0 a 3 anos de idade) e facilitar o acesso da Gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias as políticas e aos serviços públicos que necessitam.

METAS E/OU PRIORIDADES

- ❖ Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos – Primeira Infância; e,
- ❖ Manutenção das Atividades da Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

PROGRAMA: Educação de Qualidade para Todos

OBJETIVO: Melhorar a qualidade de ensino da rede municipal priorizando ações que serão desenvolvidas como forma de reestruturação no setor educacional, na perspectiva de alcançar os indicadores educacionais.

METAS E/OU PRIORIDADES

- ❖ Aquisição de Equipamentos e Execução de Obras para Educação Básica;
- ❖ Execução de Obras e Reformas, Aquisição de Móveis e Veículos;
- ❖ Biblioteca, Execução de Pequenas Obras e Aquisição de Móveis;
- ❖ Aquisição de Móveis, Máquinas, Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Escolares;
- ❖ Execução de Obras e Aquisição de Imóveis, Máquinas e Equipamentos para Creches e Pró Infância;
- ❖ Aquisição de Equipamentos de Informática, Livros e Aparelhos Diversos para as Unidades Escolares;
- ❖ Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino – FUNDEB 30%.
- ❖ Construção e Reformas de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais;
- ❖ Aquisição de Equipamentos e Bens Móveis para o Desporto;
- ❖ Construção de Unidade Escolar Municipal da Educação Básica;
- ❖ Aquisição de Ônibus Escolar para Melhoria e Ampliação de Programas Educacionais;
- ❖ Aquisição de Livros e Material Didático, Kit para Escolas e Alunos;
- ❖ Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Culturais;
- ❖ Promoção de Eventos Esportivos, Equipes Municipais, Desporto e Lazer;
- ❖ Apoio as Instituições Educacionais Sem Fins Lucrativos;
- ❖ Apoio as Inovações e Tecnologias – Inclusão Digital;
- ❖ Apoio a Educação Continuada de Professores e Profissionais da Educação;
- ❖ Assistência e Auxílio ao Estudante Carente do Município;
- ❖ MERENDA - Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE;
- ❖ Gestão Administrativa da Secretaria de Educação;
- ❖ Manutenção da Biblioteca Pública;
- ❖ Manutenção das Ações do Salário Educação;
- ❖ Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -PNATE;
- ❖ Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;
- ❖ Manutenção do Transporte Escolar;
- ❖ Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Creche e Pró Infância);
- ❖ Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos;
- ❖ Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB 30%;
- ❖ Capacitação, Treinamento e Qualificação de Profissionais da Educação Básica;
- ❖ Aquisição e Distribuição de Material Didático Escolar - FNDE;
- ❖ Gestão Administrativa do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%;
- ❖ Gestão Administrativa do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%;

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

- ❖ Gestão Administrativa da Educação Infantil – FUNDEB 70%;
- ❖ Gestão Administrativa da Educação Infantil – FUNDEB 30%;
- ❖ Gestão Administrativa da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 70%;
- ❖ Gestão Administrativa da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 30%;
- ❖ Auxílio Financeiro a Associações do Município;
- ❖ Apoio a Inclusão Digital e Tecnologia nas Escolas Municipais;
- ❖ Manutenção do Transporte Universitário da Sede e as Áreas de Assentamento, Ribeirinha, Sequeiro e Projeto Fulgêncio;
- ❖ Apoio aos Conselhos da Educação e do FUNDEB;
- ❖ Manutenção das Atividades Vinculadas ao Ensino Superior, Inclusive Implantação da Casa do Estudante;
- ❖ Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil;
- ❖ Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE; e,
- ❖ Incentivo ao Estudante para Melhoria do Ensino.

PROGRAMA: Mais Saúde Para Todos

OBJETIVO: Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem-estar e melhoria da qualidade de vida de toda a população e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecendo a rede de atendimento em saúde.

METAS E/OU PRIORIDADES

- ❖ Aquisição de Equipamentos para a Saúde e Qualificação da Gestão do SUS;
- ❖ Ampliação da Estrutura Física da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS;
- ❖ Execução de Obras em Imóveis Vinculados a Atenção Básica;
- ❖ Aquisição de Equipamentos para a Atenção Básica;
- ❖ Execução de Obras para a Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
- ❖ Aquisição de Equipamentos para Média e Alta Complexidade;
- ❖ Reestruturação da Rede de Assistência Farmacêutica;
- ❖ Execução de Obras em Imóveis Vinculados a Vigilância Sanitária;
- ❖ Aquisição de Equipamentos para a Vigilância Sanitária;
- ❖ Execução de Obras para Vigilância em Saúde;
- ❖ Implantação da Sede do Conselho Municipal de Saúde;
- ❖ Aquisição de Veículos para Tratamento Fora do Domicílio - TFD;
- ❖ Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS;
- ❖ Manutenção das Ações de Atenção Básica;
- ❖ Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade;
- ❖ Manutenção da Assistência Farmacêutica Complementar;
- ❖ Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica;

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP
56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

- ❖ Ações de Vigilância Sanitária;
- ❖ Manutenção da Vigilância e Promoção da Saúde;
- ❖ Manutenção da Secretaria de Saúde;
- ❖ Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;
- ❖ Subvenção a Entidades Sem Fins Lucrativos;
- ❖ Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS;
- ❖ Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ;
- ❖ Manutenção do Programa Mais Médicos;
- ❖ Manutenção da Academia da Saúde;
- ❖ Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio – TFD; e,
- ❖ Ações de Enfrentamento do COVID-19.



PREFEITURA DE
**SANTA MARIA
DA BOA VISTA**
É tempo de trabalho!

ANEXO III

METAS FISCAIS

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa
Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

ANEXO III
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I – METAS FISCAIS
ANEXO I.1 – DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS E MEMÓRIA DE
CÁLCULO

(§1º, art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

1. METAS ANUAIS DE 2022 A 2024

O presente demonstrativo estabelece a meta de Resultado Primário, como percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) do Município, para os exercícios de 2022 a 2024. A cada exercício, na medida em que ocorram alterações no cenário macroeconômico, as referidas metas deverão ser revisadas.

A 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) trouxe alterações metodológicas significativas para o estabelecimento e verificação das metas fiscais para os resultados primário e nominal a partir do exercício de 2021.

A origem dessa alteração pode ser atribuída à publicação do ACÓRDÃO Nº 1776/2012 - TCU – Plenário, que recomendou à STN, na qualidade de responsável pela edição de normas de consolidação das contas públicas, que adotasse providências no sentido de harmonizar o cálculo dos resultados fiscais com a variação do estoque da Dívida Consolidada Líquida (DCL).

Para tanto, o MDF 11ª Edição orienta que devem ser consideradas receitas primárias aquelas que efetivamente diminuem o montante da DCL, ou seja, que aumentam as

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa
Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

disponibilidades de caixa do ente sem um equivalente aumento no montante de sua dívida consolidada. As receitas primárias continuam, portanto, a serem apuradas pelo regime de caixa. A alteração significativa deu-se para a apuração das despesas primárias, tendo em vista a instrução do MDF de que “são despesas primárias aquelas despesas orçamentárias, apuradas pelo regime de caixa, que diminuem o estoque das disponibilidades de caixa e haveres financeiros sem uma contrapartida em forma de diminuição equivalente no estoque da dívida consolidada”. Isso implica que, na verificação do resultado primário deverão ser apuradas pelo valor das despesas totais pagas no exercício, provenientes tanto do orçamento aprovado para o exercício quanto de restos a pagar relativos a exercícios anteriores.

No entanto, conforme observado pelo próprio MDF, a LRF “foi além de uma mera regulamentação de eventuais limites da dívida líquida, optando por disciplinar a integração entre dívida consolidada, resultado primário, resultado nominal e metas fiscais; ou seja, trata-se de um mecanismo de planejamento, acompanhamento e controle de todas as etapas relacionadas ao endividamento público”. Com esse objetivo em vista, o Município apresentará metas fiscais para o resultado primário utilizando a metodologia atual, prevista na 10ª edição do MDF, que adota o regime de caixa para as receitas e despesas.

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022 a 2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Em R\$

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / RCL)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	132.979.488,18	128.470.184,70	112,0%	145.873.084,75	136.490.617,34	112,1%	158.823.945,24	143.930.737,46	112,2%
Receitas Primárias (I)	113.329.238,18	109.486.270,10	95,5%	124.273.984,73	116.280.758,20	95,5%	135.108.808,94	122.439.412,26	95,4%
Despesa Total	132.979.488,18	128.470.184,70	112,0%	145.873.084,75	136.490.617,34	112,1%	158.823.945,24	143.930.737,46	112,2%
Despesas Primárias (II)	113.845.135,08	109.984.673,06	95,9%	125.990.062,89	117.886.459,26	96,8%	134.972.641,80	122.316.013,75	95,3%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-515.896,90	-498.402,96	-0,4%	-1.716.078,16	-1.605.701,06	-1,3%	136.167,14	123.398,50	0,1%
Resultado Nominal	-547.447,40	-528.883,59	-0,5%	-1.750.771,48	-1.638.162,93	-1,3%	98.060,91	88.865,56	0,1%
Dívida Pública Consolidada	28.325.118,65	27.364.620,48	23,9%	28.325.118,65	26.503.264,38	21,8%	33.129.239,51	30.022.650,97	23,4%
Dívida Consolidada Líquida	40.117.239,10	38.756.872,86	33,8%	40.117.239,10	37.536.922,87	30,8%	46.179.783,39	41.849.421,82	32,6%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%
Receita Corrente Líquida	Valor em R\$								
Projeção para o ano de 2021	107.680.000,00								
Projeção para o ano de 2022	118.690.371,01								
Projeção para o ano de 2023	130.169.153,40								
Projeção para o ano de 2024	141.583.905,98								
Valor Constante									
ANO	2022	2023	2024						
Calculo da Inflação IPCA/ANO	1,0351	1,0687	1,1035						

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

A METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.

As projeções para 2022 e exercícios subsequentes foram estabelecidas em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas do país, das projeções para outros indicadores macroeconômicos, além dos desempenhos esperados para algumas categorias de receitas e de principais categorias de despesas, tendo como referência os parâmetros já citados nesse projeto.

I – Principais Parâmetros Macroeconômicos

Os principais parâmetros para as projeções coincidem com os do cenário macroeconômico que compõe o relatório do Banco Central do Brasil – Focus em 26/03/2021 e LDO da União, cujos valores estão descritos na tabela:

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte Cenário macroeconômico:

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024
PIB Real a. a. ¹	3,18%	2,34%	2,50%	2,50%
Meta Taxa Selic ¹	5,00%	6,00%	6,50%	6,38%
IPCA - Variação Acumulada ¹	4,81%	3,51%	3,25%	3,25%
IGP - DI (Variação acumulada) ²		3,57%	4,05%	4,00%
Taxa de Câmbio (R\$/US\$) - média ²		5,15%	5,04%	5,00%
Salário-Mínimo ²	R\$ 1.100,00	R\$ 1.147,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.229,00

Fonte¹: Banco Central do Brasil - Focus 26/03/2021

Fonte²: LDO da União 15/04/2020

Metodologia e Memória de Cálculo das Projeções das Receitas

As projeções anuais das Receitas do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, calculadas a partir das variáveis mencionadas, são apresentadas na tabela 3 para o período de 2022 a 2024:

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

Tabela 3

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS											
	REALIZADA				ORÇADA				PROJETADA			
	2017	2018	2019	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
RECEITAS CORRENTES (BRUTA)	125.641.590,59	97.690.513,05	99.183.943,08	102.602.873,92	128.975.000,00	25,70	139.238.012,16	7,96	152.763.596,46	9,71	166.401.043,49	8,93
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	4.177.574,82	5.669.865,95	5.412.958,82	6.575.142,05	11.170.000,00	69,88	7.561.292,43	-32,31	8.314.491,67	9,96	9.132.417,32	9,84
Contribuições	5.045.891,83	4.674.247,86	4.313.508,14	3.011.913,37	7.450.000,00	147,35	7.056.495,10	-5,28	7.415.148,03	5,08	8.144.602,10	9,84
Receita Patrimonial	5.147.309,95	3.792.445,33	2.913.521,36	1.233.875,14	6.248.000,00	406,37	6.678.500,00	6,89	7.343.762,08	9,96	8.066.193,66	9,84
Receita de Serviços	0,00	0,00	1.789,00	194.300,00	120.000,00	-38,24	223.441,43	86,20	245.698,99	9,96	269.869,25	9,84
Transferências Correntes	71.892.232,47	77.787.440,93	85.400.841,70	90.905.041,33	90.167.250,00	-0,81	104.554.125,66	15,96	114.969.023,50	9,96	124.888.486,10	8,63
Outras Receitas Correntes	32.097.196,91	1.476.492,65	303.620,11	143.290,31	2.169.750,00	1.414,23	349.157,54	-83,91	383.938,00	9,96	421.707,32	9,84
Transferências Intraorçamentária	7.281.384,61	4.290.020,33	837.703,95	539.311,72	11.650.000,00	2.060,16	12.815.000,00	10,00	14.091.534,19	9,96	15.477.767,73	9,84
Dedução para Formação do FUNDEB	-5.865.112,79	-6.283.960,26	-6.956.344,25	-6.724.369,97	-9.645.000,00	43,43	-7.732.641,15	-19,83	-8.502.908,87	9,96	-9.339.369,78	9,84
RECEITA DE CAPITAL	1.112.982,01	2.328.750,77	319.985,00	1.232.254,99	1.670.000,00	35,52	1.474.117,17	-11,73	1.612.397,16	9,38	1.762.271,53	9,30
Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	86.700,00	150.000,00	0,00	156.750,00	4,50	163.803,75	4,50	171.174,92	4,50
Transferências de Capital	1.112.982,01	2.328.750,77	319.985,00	1.145.554,99	1.320.000,00	15,23	1.317.367,17	-0,20	1.448.593,41	9,96	1.591.096,61	9,84
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL	120.889.459,81	93.735.303,56	92.547.583,83	97.110.758,94	121.000.000,00	24,60	132.979.488,18	9,90	145.873.084,75	9,70	158.823.945,24	8,88

Fontes:

Demonstrações Contábeis de 2017 a 2020

Lei Orçamentária Anual de 2019

Projeção com base nos Parâmetros Macroeconômicos

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa
Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município de Santa Maria da Boa Vista, destacadas na tabela 3 e que compõem a LDO 2022.

Receitas Correntes

As Receitas Correntes do Município são compostas por recursos originário do tesouro e pelas receitas recebidas por meio de transferências constitucional, tendo como base para a projeção as variáveis macroeconômicas citadas, além dos comportamentos esperados no crescimento econômico do país, bem como o controle das taxas de juros para os períodos vindouros, conforme detalhado a seguir:

Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

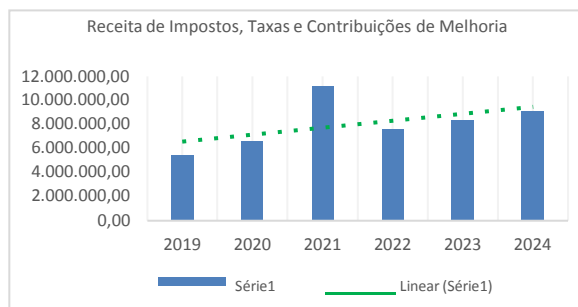
As Receitas de Competência do Município de Santa Maria da Boa Vista são compostas por Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria e Contribuições.

A tabela 3.1 discrimina as metas na arrecadação de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria realizadas pelo Município em conformidade com os balancetes dos exercícios financeiros de 2019 e 2020, na estimativa de arrecadação para 2021, bem como sua projeção para o período de 2022 a 2024. Na projeção foi levado em consideração o cenário de crescimento econômico previsto para o país, conforme destacados na tabela 3.1 e ainda o cenário de crescimento da economia local levando-se em consideração suas variações nominais anuais:

Tabela 3.1

Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2019	5.412.958,82	
2020	6.575.142,05	21,47%
2021	11.170.000,00	69,88%
2022	7.561.292,43	-32,31%
2023	8.314.491,67	9,96%
2024	9.132.417,32	9,84%

A arrecadação de Impostos, Taxas e contribuições de melhoria do município em 2020 apresentou variação de 21,47%. Destarte, no exercício de 2021 foi previsto um incremento de 69,88%, porém, considerando a efetiva arrecadação de 2020 e os parâmetros do cenário econômico atual do município, projetamos uma arrecadação de R\$ 7,561 mi para o exercício de 2022, nos exercícios subsequentes projetamos crescimento de acordo com o cenário econômico apresentados na LDO da União, levando se em consideração a taxa Selic e a meta do IPCA acumulado.



Na forma apresentada constatamos que a receita estimada para os exercícios de 2022 a 2024 estão dentro dos parâmetros conforme a linha de tendencia linear apresentada.

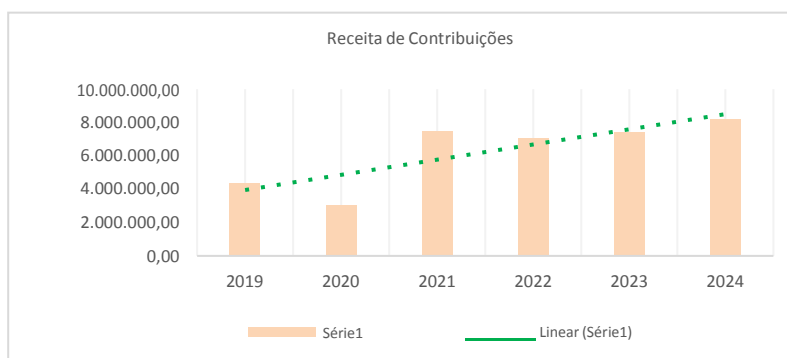
Receita de Contribuições

A receita de contribuições do Município é obtida por conta da arrecadação de contribuições previdenciária dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, bem como a da COSIP - contribuição para o custeio do sistema de iluminação pública, aqui projetada com

base na arrecadação de exercícios anteriores e a previamente fixada de acordo com o cenário macroeconômico atual, conforme demonstrado na tabela 3.2. Neste caso, foi projetado para o exercício de 2022 o valor de R\$ 3,463 mi, no gráfico apresentamos a tendência linear que demonstra o seu comportamento de 2019 a 2024.

Tabela 3.2

Receita de Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição
2019	4.313.508,14	
2020	3.011.913,37	-30,17%
2021	7.450.000,00	147,35%
2022	7.056.495,10	-5,28%
2023	7.415.148,03	5,08%
2024	8.144.602,10	9,84%



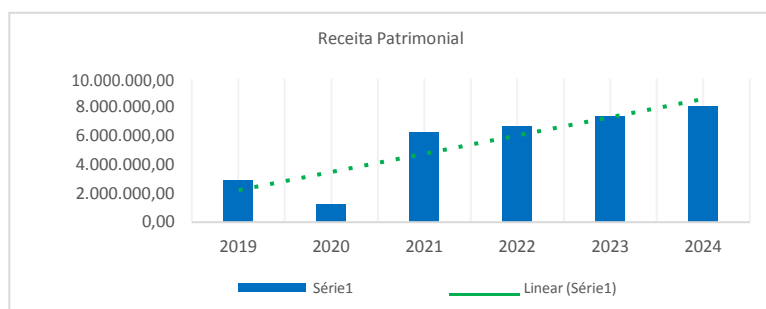
Receita de Patrimonial

A receita patrimonial é o terceiro conjunto de receitas arrecadadas pelo município, constituídas por valores imobiliários e mobiliários, no município, a principal fonte são as provenientes de recursos recebidos de valores mobiliários procedentes dos originados da remuneração de depósitos bancários, obtidos pela aplicação financeira nos correspondentes bancários.

Com base na variação do fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela 3.3, para os exercícios de 2022 a 2024.

Tabela 3.3

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2019	2.913.521,36	
2020	1.233.875,14	-57,65%
2021	6.248.000,00	406,37%
2022	6.678.500,00	6,89%
2023	7.343.762,08	9,96%
2024	8.066.193,66	9,84%



Receitas de Transferências

As receitas de transferências correntes são distribuídas em dois grupos: as transferências da União e as transferências do Estado. Destacam-se ainda como transferências constitucionais as retenções e transferências para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que centraliza parcela de tributos (20%) arrecadados por todas as esferas de Governo para aplicação naquele setor de acordo com regras preestabelecidas.

Com base no histórico recente das diversas fontes que compõem as transferências, inclusive nas determinações constitucionais a expectativa para o período 2022 a 2024 está apresentada nas tabelas 3.4 a 3.7 e nos gráficos de tendência média.

Tabela 3.4

Transferências do Fundo de Participação do Município - Cota Parte

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2019	29.960.681,58	
2020	28.654.385,51	-4,36%
2021	33.400.000,00	16,56%
2022	32.952.016,34	-1,34%
2023	36.234.449,07	9,96%
2024	38.408.516,01	6,00%

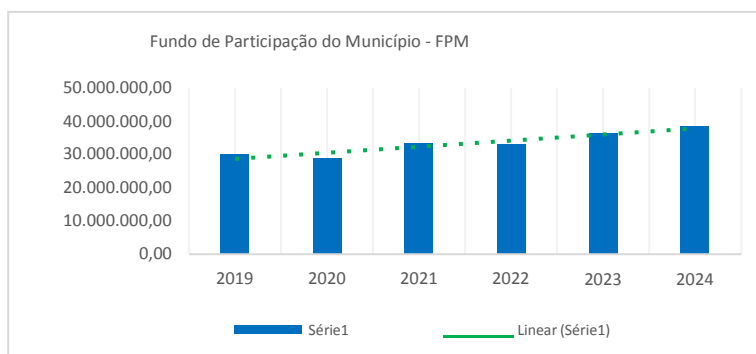


Tabela 3.5

Transferências ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2019	6.162.547,20	
2020	6.262.980,83	1,63%
2021	7.000.000,00	11,77%
2022	7.202.312,77	2,89%
2023	7.919.753,15	9,96%
2024	8.698.846,99	9,84%

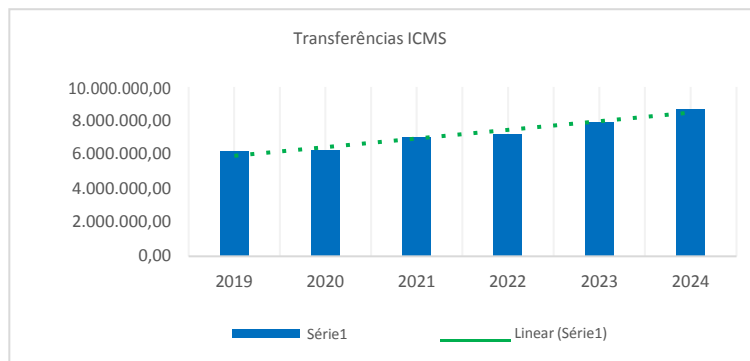


Tabela 3.6

Transferências de Recursos do FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição
2019	29.213.728,99	
2020	28.663.464,81	-1,88%
2021	28.000.000,00	-2,31%
2022	32.962.457,37	17,72%
2023	36.245.930,16	9,96%
2024	39.811.569,17	9,84%

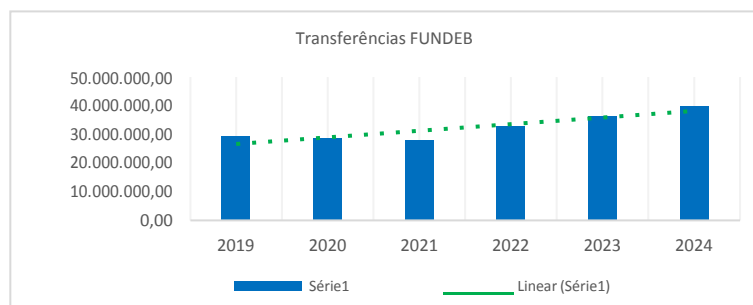
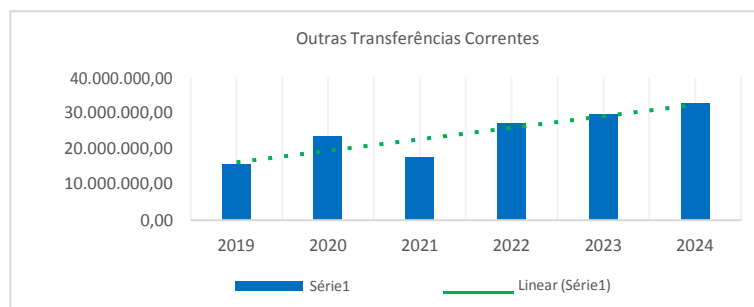


Tabela 3.7

Outras Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição
2019	15.551.551,92	
2020	23.420.410,66	50,60%
2021	17.397.250,00	-25,72%
2022	26.933.041,52	54,81%
2023	29.615.909,12	9,96%
2024	32.529.329,76	9,84%



Da Transferência de Capital

Receitas de capital dizem respeito às receitas que, diferentemente das Receitas Correntes, derivam da alteração do patrimônio duradouro do Município. Integram essa categoria, portanto, as receitas provenientes de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinadas a atender despesas classificáveis em despesas de capital. As receitas de capital também aumentam as disponibilidades financeiras do Município e são instrumentos de financiamento de programas e ações orçamentários. As Operações de Crédito, as Alienações de Bens e as Transferências de Capital compõem as Receitas de Capital.

As origens dos recursos serão da União, do Estado ou de operações de créditos.

Tabela 3.8

Receita de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2019	319.985,00	
2020	1.232.254,99	285,10%
2021	1.670.000,00	35,52%
2022	1.474.117,17	-11,73%
2023	1.612.397,16	9,38%
2024	1.762.271,53	9,30%

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas para o Município de Santa Maria da Boa Vista, sob o regime orçamentário, foram projetadas com base na sua evolução histórica, nos índices previstos na variação de preços, no crescimento esperado da economia, nos compromissos legais do governo e nas políticas públicas estabelecidas pelos instrumentos legais de planejamento público do Estado.

Os valores dos grupos de despesas previstos no período de 2022 a 2024 estão consolidados na tabela 4.

Tabela 4

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXERCÍCIOS											
	Executada				Fixada	%	Projeção da Despesa					
	2017	2018	2019	2020	2021		2022	%	2023	%	2024	%
DESPESAS CORRENTES	92.626.053,71	105.937.944,33	107.173.320,63	115.255.378,35	105.540.000,00	-1,52	114.390.174,99	8,39	125.646.222,38	9,84	136.649.008,90	8,76
Pessoal e Encargos Sociais	68.239.652,89	74.830.195,46	79.624.363,12	90.410.040,66	73.229.500,00	-8,03	81.379.722,14	11,13	89.347.515,79	9,79	96.779.471,51	8,32
Juros e encargos da Dívida	118.256,21	111.655,61	306.288,34	0,00	100.000,00	0,00	110.050,50	0,00	121.012,91	0,00	132.917,37	0,00
Outras Despesas Correntes	24.268.144,61	30.996.093,26	27.242.669,17	24.845.337,69	32.210.500,00	18,24	32.900.402,35	2,14	36.177.693,68	9,96	39.736.620,03	9,84
DESPESAS DE CAPITAL	4.239.202,07	10.879.705,00	11.805.322,58	7.106.233,98	7.160.000,00	-39,35	6.327.659,81	-11,62	6.957.973,82	9,96	7.642.454,06	9,84
Investimentos	1.761.224,37	9.183.747,23	10.853.542,36	6.368.527,63	5.220.000,00	-51,91	4.403.977,07	-15,63	4.842.668,24	9,96	5.319.058,46	9,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	22.010,10	0,00	24.202,58	0,00	26.583,47	0,00
Amortização da Dívida	2.477.977,70	1.695.957,77	951.780,22	737.706,35	1.920.000,00	101,73	1.901.672,64	-0,95	2.091.103,01	9,96	2.296.812,13	9,84
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300.000,00	0,00	12.261.653,38	0,00	13.268.888,55	0,00	14.532.482,28	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	96.865.255,78	116.817.649,33	118.978.643,21	122.361.612,33	121.000.000,00	1,70	132.979.488,18	9,90	145.873.084,75	9,70	158.823.945,24	8,88

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

Das Despesas Correntes

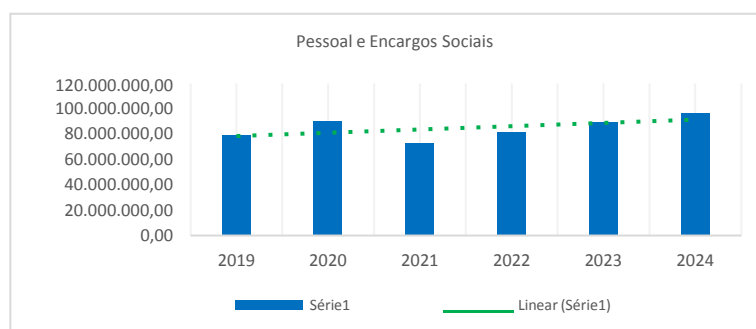
As despesas correntes são compostas pelos gastos com pessoal e encargos sociais, com juros e encargos da dívida e com outras despesas correntes apresentando sua evolução conforme tabelas 4.1 a 4.3.

Pessoal e Encargos Sociais

As despesas de pessoal e encargos sociais realizada nos exercícios financeiros de 2019 a 2020, bem como as fixadas para 2021, permitiram uma adequação e acomodação para os exercícios subsequentes com aumento progressivo em razão de metas de ajustes projetadas pelo cenário econômico atual e pelo reajuste do salário-mínimo nacional, assim demonstradas na tabela 4.1.

Tabela 4.1

Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2019	79.624.363,12	
2020	90.410.040,66	13,55%
2021	73.229.500,00	-19,00%
2022	81.379.722,14	11,13%
2023	89.347.515,79	9,79%
2024	96.779.471,51	8,32%



Essa projeção permite ao município o cumprimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, sem prejuízos na qualidade dos serviços colocados à disposição da população do Município de Santa Maria da Boa Vista.

A expectativa da valorização do servidor público ficou acima da projeção da inflação para o período.

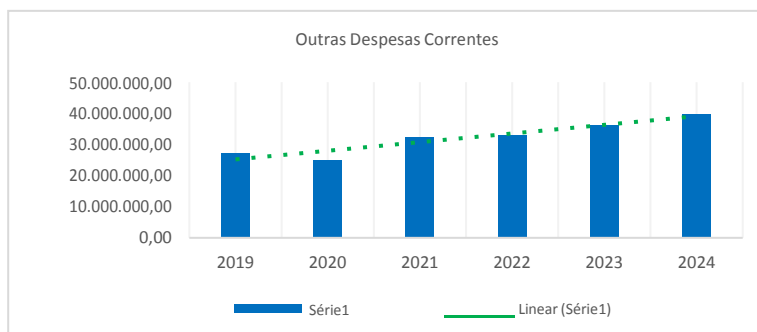
Nesta composição já estão considerados recursos destinados aos reajustes autorizados por Lei Federal, bem como os considerados pela administração municipal, os necessários à cobertura de despesas decorrentes do preenchimento de cargos por concursos públicos, inclusive a compensação na substituição de servidores contratados pelos efetivos conforme a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, observadas as disposições da Lei Complementar Federal 101/2000.

Outras Despesas Correntes

São despesas destinadas à manutenção da máquina pública de modo a possibilitar a oferta de serviços de excepcionais, com qualidade, eficiência e eficácia, de maneira a atender a demanda dos munícipes, conforme apresentamos sua evolução nos últimos exercícios e os projetados para os exercícios futuros, demonstrados na tabela 4.2.

Tabela 4.2

Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2019	27.242.669,17	
2020	24.845.337,69	-8,80%
2021	32.210.500,00	29,64%
2022	32.900.402,35	2,14%
2023	36.177.693,68	9,96%
2024	39.736.620,03	9,84%

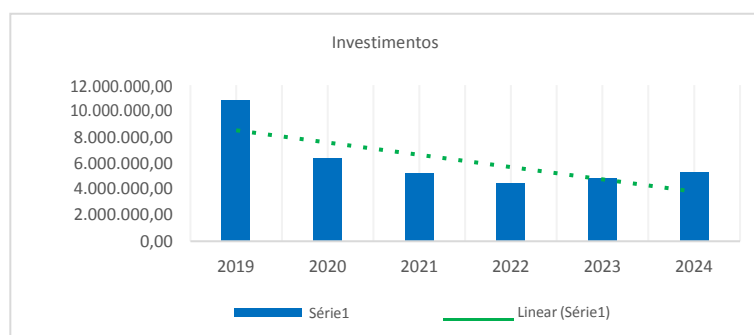


Investimentos

Os Investimentos agrupam toda e qualquer despesa relacionada com: planejamento e execução de obras, aquisição de imóveis, instalações, equipamentos, material permanente e constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro e que, por conseguinte, vir a compor o patrimônio público municipal, demonstrados na tabela 4.3.

Tabela 4.3

Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição
2019	10.853.542,36	
2020	6.368.527,63	-41,32%
2021	5.220.000,00	-18,03%
2022	4.403.977,07	-15,63%
2023	4.842.668,24	9,96%
2024	5.319.058,46	9,84%



Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado

Primário.

O Resultado Primário indica o excedente das Receitas Primárias sobre as Despesas Primárias.

A tabela 5.0, em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta os resultados primários projetados pelo Município de Santa Maria da Boa Vista. Os valores estimados resultam das projeções previamente indicadas nesse demonstrativo.

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

Deve-se ressaltar que o cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

ANÁLISE DA ELABORAÇÃO DAS METAS FISCAIS
Cálculo acima da Linha - Receitas Primárias

Tabela 05

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS		
	PROJETADA		
	2022	2023	2024
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	118.690.371,01	130.169.153,40	141.583.905,98
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	7.561.292,43	8.314.491,67	9.132.417,32
IRRF	5.250.501,09	5.773.516,63	6.341.477,67
IPTU	326.569,03	359.099,39	394.425,25
ITBI	68.770,51	75.620,91	83.060,01
ISSQN	1.642.517,82	1.806.133,13	1.983.808,77
Outras Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00
TAXAS	272.933,98	300.121,61	329.645,63
Contribuições	7.056.495,10	7.415.148,03	8.144.602,10
Contribuições Previdenciária	5.775.000,00	6.006.000,00	6.596.831,24
Contribuições para o Custeio de Iluminação Pública	1.281.495,10	1.409.148,03	1.547.770,86
Receita Patrimonial	6.678.500,00	7.343.762,08	8.066.193,66
Outras Receita Imobiliária	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliário (II)	78.500,00	86.319,58	94.811,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	223.441,43	245.698,99	269.869,25
Receita de Serviços	223.441,43	245.698,99	269.869,25
Transferências Correntes	96.821.484,50	106.466.114,63	115.549.116,33
Demais Receitas Correntes	349.157,54	383.938,00	421.707,32
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	349.157,54	383.938,00	421.707,32
RECEITA PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IV) = (I-II-III)	112.011.871,01	122.825.391,32	133.517.712,32
RECEITA DE CAPITAL (V)	1.474.117,17	1.612.397,16	1.762.271,53
Operações de créditos (VI)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	156.750,00	163.803,75	171.174,92
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	156.750,00	163.803,75	171.174,92
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.317.367,17	1.448.593,41	1.591.096,61
Convênios	1.317.367,17	1.448.593,41	1.591.096,61
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Não Primárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.317.367,17	1.448.593,41	1.591.096,61
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV +XI)	113.329.238,18	124.273.984,73	135.108.808,94

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

Cálculo acima da Linha - Despesas Primárias

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXERCÍCIOS		
	Projeção da Despesa		
	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	106.252.202,78	125.646.222,38	136.649.008,90
Pessoal e Encargos Sociais	73.241.749,93	89.347.515,79	96.779.471,51
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	110.050,50	121.012,91	132.917,37
Outras Despesas Correntes	32.900.402,35	36.177.693,68	39.736.620,03
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV) =(XIII-XIV)	106.142.152,28	125.525.209,47	136.516.091,53
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.305.649,71	6.933.771,24	7.615.870,59
Investimentos	4.403.977,07	4.842.668,24	5.319.058,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamento (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.901.672,64	2.091.103,01	2.296.812,13
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XXI) =(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.403.977,07	4.842.668,24	5.319.058,46
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (X+XV+XVI+XVII)	110.546.129,35	130.367.877,71	141.835.149,99

Total do XXIII	2021	2022	2023
		110.573.634,55	121.286.812,88
Despesas Pagas	104.123.386,57	114.179.080,00	124.133.780,19
Restos a Pagar Processados Pagos	6.032.594,58	6.615.191,09	7.191.936,35
Restos a Pagar Não Processados Liquidados e Pagos	417.653,41	492.541,79	535.866,19

RESULTADO PRIMÁRIO XXIV = (VII - XXIII)	2.755.603,63	2.987.171,85	3.247.226,19
--	---------------------	---------------------	---------------------

JUROS NOMINAIS	6.491.418,17	7.214.929,59	7.838.396,80
Juros e Encargos Ativos (XXV)	6.601.468,67	7.335.942,50	7.971.314,17
Juros e Encargos Passivos (XXVI)	110.050,50	121.012,91	132.917,37
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII + (XXV - XXVI))	9.247.021,80	10.202.101,45	11.085.623,00

JUROS NOMINAIS	1.308.883,22	1.439.264,35	1.580.849,82
Juros e Encargos Ativos (XXV)	1.418.933,72	1.560.277,25	1.713.767,19
Juros e Encargos Passivos (XXVI)	110.050,50	121.012,91	132.917,37
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII + (XXV - XXVI))	-3.112.026,76	-3.803.632,93	-2.110.728,75

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

ABAIXO DA LINHA

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024
	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	21.880.930,99	25.497.017,87	30.068.824,00	32.713.704,00
DEDUÇÕES (XXIX)	293.101,43	94.724,39	115.798,51	127.017,91
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	6.577.913,96	8.041.356,53	8.820.461,67	9.589.501,19
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	14.267.868,65	17.013.034,35	18.656.064,44	20.282.592,95
Haveres Financeiros	293.101,43	94.724,39	115.798,51	127.017,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) =(XXVIII-XXIX)	21.587.829,56	25.402.293,47	29.953.025,49	32.586.686,09
RESULTADO NOMINAL	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)	6.951.918,11	-3.814.463,91	-4.550.732,02	-2.633.660,60

Ajustes Metodológico	de Janeiro a Dezembro		
	2022	2023	2024
Varição do Saldo RPP XXXIII = (XXXa - XXXb)	-2.745.165,69	-1.643.030,09	-1.626.528,50
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	156.750,00	163.803,75	171.174,92
Passivos Reconhecidos na DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00
Outros Ajustes (XXXV)	-10.473.070,02	-13.273.607,12	-12.263.930,01
Resultado Nominal Ajustado - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX - XXXIV + XXXV)	9.247.021,80	10.202.101,45	11.085.623,00
Resultado Primário - Abaixo da Linha (XXXVII) = ((XXXVI - (XXV - XXVI)	2.755.603,62	2.987.171,85	3.247.226,20

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA - ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	115.000.000,00	129,94%	97.110.758,94	109,73%	-17.889.241,06	-1555,59%
Receitas Primárias (I)	97.022.500,00	109,63%	95.250.872,08	107,63%	-1.771.627,92	-182,60%
Despesa Total	115.000.000,00	129,94%	122.361.612,33	138,26%	7.361.612,33	640,14%
Despesas Primárias (II)	106.370.000,00	120,19%	112.749.781,81	127,40%	6.379.781,81	599,77%
Resultado Primário (III) = (I-II)	-9.347.500,00	-10,56%	-17.498.909,73	-19,77%	-8.151.409,73	8720,42%
Resultado Nominal	-4.762.367,47	-5,38%	-9.740.916,89	-11,01%	-4.978.549,42	10453,94%
Dívida Pública Consolidada	19.041.426,04	21,52%	28.539.747,67	32,25%	9.498.321,63	4988,24%
Dívida Consolidada Líquida	19.041.426,04	21,52%	28.539.747,67	32,25%	9.498.321,63	4988,24%

FONTE: Lei de Diretrizes Orçamentária e RREO do 6º Bimestre de 2020.

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	92.547.583,83	97.110.758,94	4,93%	121.000.000,00	24,60%	132.979.488,18	9,90%	145.873.084,75	9,70%	158.823.945,24	8,88%
Receitas Primárias (I)	88.796.358,52	95.337.572,08	7,37%	102.752.000,00	7,78%	113.329.238,18	10,29%	124.273.984,73	9,66%	135.108.808,94	8,72%
Despesa Total	118.978.643,21	122.361.612,33	2,84%	121.000.000,00	-1,11%	132.979.488,18	9,90%	145.873.084,75	9,70%	158.823.945,24	8,88%
Despesas Primárias (II)	105.045.632,48	114.665.012,18	9,16%	104.079.825,00	-9,23%	110.573.634,55	6,24%	121.286.812,88	9,69%	131.861.582,74	8,72%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-16.249.273,96	-19.327.440,10	18,94%	-1.327.825,00	-93,13%	2.755.603,63	-307,53%	2.987.171,85	8,40%	3.247.226,19	8,71%
Resultado Nominal	-13.642.040,94	-18.093.564,96	32,63%	12.301.607,47	-167,99%	9.247.021,80	-24,83%	10.202.101,45	10,33%	11.085.623,00	8,66%
Dívida Pública Consolidada	28.884.562,73	28.539.747,67	-1,19%	21.880.930,99	-23,33%	25.497.017,87	0,00%	30.068.824,00	0,00%	32.713.704,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	28.779.409,82	28.539.747,67	-0,83%	21.587.829,56	-24,36%	25.402.293,47	17,67%	29.953.025,49	17,91%	32.586.686,09	8,79%
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	101.380.863,98	101.781.786,45	0,40%	121.000.000,00	18,88%	128.470.184,70	6,17%	136.490.617,34	6,24%	143.930.737,46	5,45%
Receitas Primárias (I)	97.271.599,89	99.923.309,30	2,73%	102.752.000,00	2,83%	109.486.270,10	6,55%	116.280.758,20	6,21%	122.439.412,26	5,30%
Despesa Total	130.334.657,53	128.247.205,88	-1,60%	121.000.000,00	-5,65%	128.470.184,70	6,17%	136.490.617,34	6,24%	143.930.737,46	5,45%
Despesas Primárias (II)	115.071.799,15	120.180.399,27	4,44%	104.079.825,00	-13,40%	106.824.108,35	2,64%	113.485.719,41	6,24%	119.496.684,32	5,30%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-17.800.199,26	-20.257.089,97	13,80%	-1.327.825,00	-93,45%	2.662.161,75	-300,49%	2.795.038,79	4,99%	2.942.727,94	5,28%
Resultado Nominal	-14.944.116,74	-18.963.865,43	26,90%	12.301.607,47	-164,87%	8.933.457,44	-27,38%	9.545.908,53	6,86%	10.046.104,14	5,24%
Dívida Pública Consolidada	31.641.473,54	29.912.509,53	-5,46%	21.880.930,99	-26,85%	24.632.419,93	12,57%	28.134.815,67	14,22%	29.646.080,98	5,37%
Dívida Consolidada Líquida	31.641.473,54	29.912.509,53	-5,46%	21.587.829,56	-27,83%	24.540.907,62	13,68%	28.026.465,25	14,20%	29.530.973,77	5,37%
IPCA ACUMULADO											
ANO	INDICE										
2019	1,09545										
2020	1,04810										
2021	1,00000										
2022	1,03510										
2023	1,06874										
2024	1,10347										

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa
Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Inciso III § 2º, Art.4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

No registro e evidenciação do Patrimônio dos entes públicos deverão ser atendidos os princípios e as normas contábeis voltadas para o reconhecimento e a mensuração dos ativos e passivos, bem como de suas variações patrimoniais. Nesse contexto, a convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público (CASP) representa um processo de fundamental contribuição para a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido.

De acordo com a Estrutura Conceitual prevista na Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP), de 23/09/2016, o Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado, enquanto o Passivo é uma obrigação presente derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Tal norma preceitua, também, que a Situação Patrimonial Líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida como Patrimônio Líquido. Integram, ainda, o Patrimônio Líquido: o patrimônio ou capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, demais reservas, ações em tesouraria, resultados acumulados e outros desdobramentos.

O Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido, previsto no inciso III do § 2º do art.4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, tem por finalidade evidenciar o desempenho da Situação Patrimonial Líquida do Município nos últimos três exercícios apresentando os resultados das variações patrimoniais registradas pelos órgãos e entidades integrantes da Administração.

Na Tabela a seguir é apresentada a evolução do Patrimônio Líquido do Município no triênio 2018-2020.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA - ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-10.527.522,54	-30,30	-120.378,32	-0,35	34.749.309,52	100,00
TOTAL	-10.527.522,54	-30,30	-120.378,32	-0,35	34.749.309,52	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	-256.948.706,68	-1.690,69	-273.253.294,58	-1.797,98	15.197.826,15	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-256.948.706,68	-1.690,69	-273.253.294,58	-1.797,98	15.197.826,15	100,00

Fonte: Balanço Patrimonial Prestação de Contas

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Inciso III, §2º, do art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo visa cumprir determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal, inciso III, §2º, art. 4º, e tem por finalidade evidenciar a Receita de Capital oriunda de Alienações de Ativos e sua aplicação em Despesa de Capital nos últimos três exercícios.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 44, veda a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

No triênio 2018-2020 o Município não apresentou movimentação de recursos oriundos com alienação de Ativos.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA - ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE
ATIVOS**
2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	86.700,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	86.700,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	<2020> (d)	<2019> (e)	<2018> (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	<2020> (g) = ((Ia – II d) + III h)	<2019> (h) = ((Ib – II e) + III i)	<2018> (i) = (Ic – II f)
VALOR (III)	87.116,09	416,09	0,00

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

(Inciso IV, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000)

O Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco tem vinculação com o Regime Geral de Previdência Social, gerido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e não possui a institucionalização de Regime Próprio de Previdência Social.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA - ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 10.440.696,43	R\$ 6.408.213,62	R\$ 3.654.929,29
Receita de Contribuições dos Segurados	R\$ 3.275.634,51	R\$ 2.888.758,02	R\$ 1.897.551,98
Civil	R\$ 3.275.634,51	R\$ 2.888.758,02	R\$ 1.897.551,98
Ativo	R\$ 3.275.634,51	R\$ 2.888.758,02	R\$ 1.897.551,98
Inativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Militar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Contribuições Patronais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Civil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Militar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 2.875.041,59	R\$ 2.681.751,65	R\$ 1.218.065,59

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

Receitas Imobiliárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 2.875.041,59	R\$ 2.681.751,65	R\$ 1.218.065,59
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.290.020,33	R\$ 837.703,95	R\$ 539.311,72
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Receitas Correntes	R\$ 4.290.020,33	R\$ 837.703,95	R\$ 539.311,72
RECEITAS DE CAPITAL (III)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	R\$ 10.440.696,43	R\$ 6.408.213,62	R\$ 3.654.929,29

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO (V)	R\$ 417.607,48	R\$ 449.270,06	R\$ 457.331,48
Despesas Correntes	R\$ 417.607,48	R\$ 449.270,06	R\$ 457.331,48
Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	R\$ 10.582.132,47	R\$ 10.951.330,46	R\$ 13.414.639,40
Benefícios - Civil	R\$ 10.582.132,47	R\$ 10.951.330,46	R\$ 13.414.639,40
Aposentadorias	R\$ 8.453.179,15	R\$ 9.586.301,87	R\$ 12.072.755,54
Pensões	R\$ 1.123.953,32	R\$ 1.185.810,10	R\$ 1.341.883,86
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 1.005.000,00	R\$ 179.218,49	R\$ 0,00
Benefícios - Militar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reformas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas Previdenciárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Despesas Previdenciárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	R\$ 10.999.739,95	R\$ 11.400.600,52	R\$ 13.871.970,88

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	-R\$ 559.043,52	-R\$ 4.992.386,90	-R\$ 10.217.041,59
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2019	2020

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

VALOR

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2019	2020
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018	2019	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (IX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Civil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Militar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Contribuições Patronais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Civil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Militar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

Receita Patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Imobiliárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO (XII)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios - Civil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aposentadorias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios - Militar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reformas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas Previdenciárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Despesas Previdenciárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2018	2019	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO				R\$ milhares
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2021	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 1.321
2022	R\$ 11.262	R\$ 13.106	-R\$ 1.844	-R\$ 3.165
2023	R\$ 11.218	R\$ 13.825	-R\$ 2.607	-R\$ 5.772
2024	R\$ 11.088	R\$ 15.057	-R\$ 3.969	-R\$ 9.741
2025	R\$ 10.745	R\$ 17.488	-R\$ 6.743	-R\$ 16.484
2026	R\$ 10.583	R\$ 18.790	-R\$ 8.207	-R\$ 24.691
2027	R\$ 10.373	R\$ 20.316	-R\$ 9.943	-R\$ 34.634
2028	R\$ 10.105	R\$ 22.138	-R\$ 12.033	-R\$ 46.667
2029	R\$ 9.917	R\$ 23.451	-R\$ 13.534	-R\$ 60.201
2030	R\$ 9.701	R\$ 24.844	-R\$ 15.143	-R\$ 75.344
2031	R\$ 9.020	R\$ 28.844	-R\$ 19.824	-R\$ 95.168
2032	R\$ 8.603	R\$ 31.259	-R\$ 22.656	-R\$ 117.824
2033	R\$ 8.398	R\$ 32.358	-R\$ 23.960	-R\$ 141.784
2034	R\$ 8.128	R\$ 33.741	-R\$ 25.613	-R\$ 167.397
2035	R\$ 7.864	R\$ 35.019	-R\$ 27.155	-R\$ 194.552
2036	R\$ 7.430	R\$ 37.227	-R\$ 29.797	-R\$ 224.349
2037	R\$ 7.184	R\$ 38.252	-R\$ 31.068	-R\$ 255.417
2038	R\$ 6.933	R\$ 39.261	-R\$ 32.328	-R\$ 287.745
2039	R\$ 6.714	R\$ 39.979	-R\$ 33.265	-R\$ 321.010
2040	R\$ 6.405	R\$ 41.077	-R\$ 34.672	-R\$ 355.682
2041	R\$ 6.125	R\$ 41.911	-R\$ 35.786	-R\$ 391.468
2042	R\$ 5.915	R\$ 42.305	-R\$ 36.390	-R\$ 427.858
2043	R\$ 5.700	R\$ 42.621	-R\$ 36.921	-R\$ 464.779
2044	R\$ 5.483	R\$ 42.848	-R\$ 37.365	-R\$ 502.144

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

2045	R\$ 5.222	R\$ 43.187	-R\$ 37.965	-R\$ 540.109
2046	R\$ 5.006	R\$ 43.213	-R\$ 38.207	-R\$ 578.316
2047	R\$ 4.831	R\$ 42.946	-R\$ 38.115	-R\$ 616.431
2048	R\$ 4.640	R\$ 42.639	-R\$ 37.999	-R\$ 654.430
2049	R\$ 4.491	R\$ 42.028	-R\$ 37.537	-R\$ 691.967
2050	R\$ 4.335	R\$ 41.351	-R\$ 37.016	-R\$ 728.983
2051	R\$ 4.161	R\$ 40.659	-R\$ 36.498	-R\$ 765.481
2052	R\$ 4.020	R\$ 39.709	-R\$ 35.689	-R\$ 801.170
2053	R\$ 3.891	R\$ 38.598	-R\$ 34.707	-R\$ 835.877
2054	R\$ 3.754	R\$ 37.425	-R\$ 33.671	-R\$ 869.548
2055	R\$ 3.618	R\$ 36.151	-R\$ 32.533	-R\$ 902.081
2056	R\$ 3.482	R\$ 34.787	-R\$ 31.305	-R\$ 933.386
2057	R\$ 3.337	R\$ 33.373	-R\$ 30.036	-R\$ 963.422
2058	R\$ 3.189	R\$ 31.890	-R\$ 28.701	-R\$ 992.123
2059	R\$ 3.035	R\$ 30.353	-R\$ 27.318	-R\$ 1.019.441
2060	R\$ 2.876	R\$ 28.769	-R\$ 25.893	-R\$ 1.045.334
2061	R\$ 2.714	R\$ 27.144	-R\$ 24.430	-R\$ 1.069.764
2062	R\$ 2.548	R\$ 25.489	-R\$ 22.941	-R\$ 1.092.705
2063	R\$ 2.381	R\$ 23.813	-R\$ 21.432	-R\$ 1.114.137
2064	R\$ 2.212	R\$ 22.129	-R\$ 19.917	-R\$ 1.134.054
2065	R\$ 2.044	R\$ 20.449	-R\$ 18.405	-R\$ 1.152.459
2066	R\$ 1.878	R\$ 18.786	-R\$ 16.908	-R\$ 1.169.367
2067	R\$ 1.715	R\$ 17.154	-R\$ 15.439	-R\$ 1.184.806
2068	R\$ 1.556	R\$ 15.562	-R\$ 14.006	-R\$ 1.198.812
2069	R\$ 1.402	R\$ 14.023	-R\$ 12.621	-R\$ 1.211.433
2070	R\$ 1.254	R\$ 12.547	-R\$ 11.293	-R\$ 1.222.726
2071	R\$ 1.114	R\$ 11.144	-R\$ 10.030	-R\$ 1.232.756
2072	R\$ 982	R\$ 9.821	-R\$ 8.839	-R\$ 1.241.595
2073	R\$ 858	R\$ 8.583	-R\$ 7.725	-R\$ 1.249.320
2074	R\$ 743	R\$ 7.434	-R\$ 6.691	-R\$ 1.256.011
2075	R\$ 637	R\$ 6.377	-R\$ 5.740	-R\$ 1.261.751
2076	R\$ 541	R\$ 5.414	-R\$ 4.873	-R\$ 1.266.624
2077	R\$ 454	R\$ 4.546	-R\$ 4.092	-R\$ 1.270.716
2078	R\$ 377	R\$ 3.773	-R\$ 3.396	-R\$ 1.274.112
2079	R\$ 309	R\$ 3.096	-R\$ 2.787	-R\$ 1.276.899
2080	R\$ 251	R\$ 2.512	-R\$ 2.261	-R\$ 1.279.160

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

2081	R\$ 201	R\$ 2.017	-R\$ 1.816	-R\$ 1.280.976
2082	R\$ 160	R\$ 1.601	-R\$ 1.441	-R\$ 1.282.417
2083	R\$ 125	R\$ 1.256	-R\$ 1.131	-R\$ 1.283.548
2084	R\$ 97	R\$ 973	-R\$ 876	-R\$ 1.284.424
2085	R\$ 74	R\$ 745	-R\$ 671	-R\$ 1.285.095
2086	R\$ 56	R\$ 565	-R\$ 509	-R\$ 1.285.604
2087	R\$ 42	R\$ 427	-R\$ 385	-R\$ 1.285.989
2088	R\$ 32	R\$ 322	-R\$ 290	-R\$ 1.286.279
2089	R\$ 24	R\$ 245	-R\$ 221	-R\$ 1.286.500
2090	R\$ 18	R\$ 188	-R\$ 170	-R\$ 1.286.670
2091	R\$ 14	R\$ 146	-R\$ 132	-R\$ 1.286.802
2092	R\$ 11	R\$ 117	-R\$ 106	-R\$ 1.286.908
2093	R\$ 9	R\$ 96	-R\$ 87	-R\$ 1.286.995
2094	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 1.286.995
2095	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 1.286.995
2096	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 1.286.995

Fonte:

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
não há informações com segregação de massa.				

FONTE: DADOS ATUARIAL EXTRAIDOS DA PROJEÇÃO DATA BASE 31/12/2020

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO o presente demonstrativo de renúncia de receita, no qual são estimadas e relacionadas, para o exercício tributário próximo e os dois subsequentes, a renúncia de receita de competência do Município, por força da legislação em vigor.

A seu turno, o art. 14, § 1º, da referida lei, conceitua que:

“À renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.”

Prescreve ainda o mesmo dispositivo, que a concessão, prorrogação ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas. Assim, definimos os conceitos básicos e informamos que o município não concedeu benefícios legais para sua concessão.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA - ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			<2022>	<2023>	<2024>	
TOTAL						-

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa
Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Inciso V, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, determina que o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO conterá demonstrativo com a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, inciso V).

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo e majoração ou criação de tributo ou contribuição. Por outro lado, considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (Art. 17, caput).

Nessa direção, a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado tem a missão de evidenciar o montante de recursos que poderão ser disponibilizados para custear eventuais variações dessas despesas. O volume da referida margem disponível está associado, portanto, à redução permanente da despesa ou ao aumento permanente da receita (Art. 17, § 2º).

O Município, tem enfrentado nos últimos anos um sinuoso contexto de crise fiscal, resultado, dentre outros fatores, de uma acelerada trajetória de crescimento das despesas, a qual ocorreu em patamares muito superiores àqueles percebidos para a expansão da arrecadação das receitas públicas.

Havendo por insuficientes os instrumentos convencionais de ajuste fiscal frente a um orçamento enrijecido e fortemente consumido por despesas obrigatórias e

**Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa
Vista/PE – CEP 56380-000**

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br

incomprimíveis, persiste, no curto prazo, a projeção de um resultado fiscal negativo. Assim, neste cenário deficitário, e de busca constante pela retração dos gastos públicos, não há que se falar em eventuais expansões de despesas obrigatórias de caráter continuado, de modo que a margem a que se refere o Art. 4º da LRF é inexistente para o exercício de 2022.

Por fim, é de especial importância destacar que a previsão das despesas correspondentes às áreas de saúde e educação, definidas constitucionalmente em função da arrecadação, seguirão os percentuais definidos naquele ato normativo.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA - ESTADO DE
PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO
2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2022	
Aumento Permanente da Receita		
(-) Transferências Constitucionais		
(-) Transferências ao FUNDEB		
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		0,00

Nota: Nada a Registrar

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br